

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 148 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, para compor quadro especial em extinção do Ministério de Minas e Energia - MME, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao MME notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MME no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
511.979.107-78	ANTONIO FREIRE DE SANTANA	04597.008173/2004-04
260.131.857-00	CYRILLA GOMES BERNARDO	04597.008228/2004-78
046.010.257-53	GENECY PEREIRA LOURENÇO	04597.008159/2004-01
043.374.177-53	JOSE ROBERTO BRIONES GRANGEIRO	04597.007772/2004-01
290.254.867-20	MARIA THEREZA ANDRADE DE ALMEIDA SANTOS	04597.008246/2004-50
784.346.707-63	SEBASTIANA LUIZA MARQUES	04597.008120/2004-85
270.282.757-87	SILVESTRE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	04597.008118/2004-14
044.008.367-20	TELMA VEIGA DE FREITAS	04597.008217/2004-98
235.540.107-15	VERA LUCIA CHEDID	04597.008209/2004-41

D.O.U.: 16/06/2009

Seção 2

Página: 45